

**Edital ICEPi/SESA Nº 034/2024**

**NONA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA O COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, considerando o Mandado de Segurança Cível Número 5048013-34.2024.8.08.0024, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO** pelo Edital ICEPi/SESA Nº 034/2024.

1. Fica convocado para a FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO o candidato, conforme tabela abaixo:

FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA – MEDICINA			
Número Inscrição	Nome	Município	Identificação da Lista
35767	RAUL MALINI LOUVEM	ARACRUZ - ÁREA DE DIFÍCIL FIXAÇÃO	AMPLA*

\*Candidato convocado pela Lista de Classificação - Ampla Concorrência

2. A não apresentação dos documentos previstos no item 11.4 implicará na ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a) do Programa. São eles:
- Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Certificado de regularidade de inscrição junto ao Conselho Profissional da região em que atua. A Certidão deverá estar válida no ato da FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO. Não será aceita a carteira de registro profissional;
3. O não comparecimento à convocação ensejará na ELIMINAÇÃO do Programa.
4. O não cumprimento das orientações indicadas na CONVOCAÇÃO ensejará na ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a) no Programa.
5. Caso a Formalização da Adesão ocorra de forma presencial e caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer, este deverá designar um procurador para representá-lo munido de: procuração simples assinado pelo(a) candidato(a), documento de identificação com foto do procurador, todos os documentos do(a) candidato(a) exigidos no item 11.4 do edital.
6. **DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO: 13/12/2024**
7. **HORÁRIO: 09:00 horas**
8. **LOCAL PARA COMPARECIMENTO: ICEPi**  
Endereço: Rua Duque de Caxias, 267 - Centro - Vitória / ES

Vitória, 05 de dezembro de 2024.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**  
Diretor Geral  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 05/12/2024 08:25:16 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/12/2024 08:25:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - GESP - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XGJGK0>